



Número: **0000668-54.2018.8.17.3020**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Ouricuri**

Última distribuição : **31/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA APARECIDA ALVES (INTERESSADO (PGM))		FRANCISCA ALSILEIDE LOPES DE HOLANDA SAMPAIO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A (INTERESSADO (PGM))			
ARUANA SEGUROS S.A. (INTERESSADO (PGM))			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31938846	31/05/2018 20:24	Petição Inicial	Petição Inicial
31938856	31/05/2018 20:24	PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS PESSOAIS	Procuração
31938857	31/05/2018 20:24	PETIÇÃO INICIAL	Outros (Documento)
31938859	31/05/2018 20:24	RELATÓRIOS MÉDICO	Outros (Documento)
31938860	31/05/2018 20:24	Carta de pagamento	Outros (Documento)
31938864	31/05/2018 20:24	BOLETIM DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	Outros (Documento)
31938869	31/05/2018 20:24	BO e DOCUMENTTOS DO VEÍCULO	Outros (Documento)
32410097	18/01/2019 10:41	Despacho	Despacho

SEGUE ANEXO.



PROCURAÇÃO

“AD JUDICIA ET EXTRA”

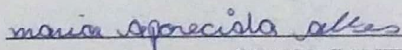
OUTORGANTE: MARIA APARECIDA ALVES, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF nº 013.800.814-08, portadora do RG nº 7048378 SDS PE, residente e domiciliada na Av. Manoel Irineu Araujo, nº 627, Bairro Aeroporto, CEP 56200-000, Município de Ouricuri/PE, aqui denominada CONTRATANTE.

OUTORGADAS: FRANCISCA ALSILEIDE LOPES DE HOLANDA SAMPAIO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PE nº 44.612, no RG nº 3.793.002 SDS PE e CPF nº 711.841.984-20, endereço eletrônico: adv.alsileideholanda@hotmail.com; e **ESPEDITA ROSANA ARAUJO BEZERRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE nº 47.620, RG nº 29890890-6 DETRAN/RJ e CPF Nº 105.674.474-05, endereço eletrônico: adv.rosanaraujo@gmail.com; ambas com endereço profissional na Rua Adolfo Soares, nº 100, Sala 103, Bairro Centro, CEP 56.200-000, cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

PODERES: Por este instrumento a Outorgante supra qualificada, nomeia e constitui as Outorgadas acima identificadas, suas procuradoras, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “Ad Judicia Et Extra”, para agir, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe poderes especiais para requerer em Juízo ou fora dele, como também confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, firmar acordos ou compromissos, representar a mesmo perante Órgão Públicos, nomear peritos e assistentes, promover reivindicações e impugnações, prestar lícitos compromissos, receber e dar quitação, levantar, requerer ou receber alvarás, receber cheques decorrentes de condenação judicial, além de outras não expressamente constantes nesse mandato. Os poderes aqui descritos poderão ser substabelecidos no todo ou em parte, com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

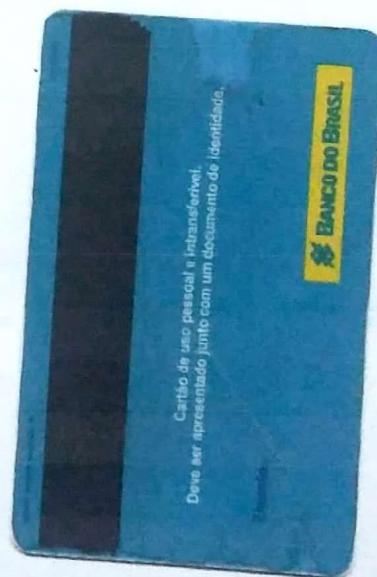
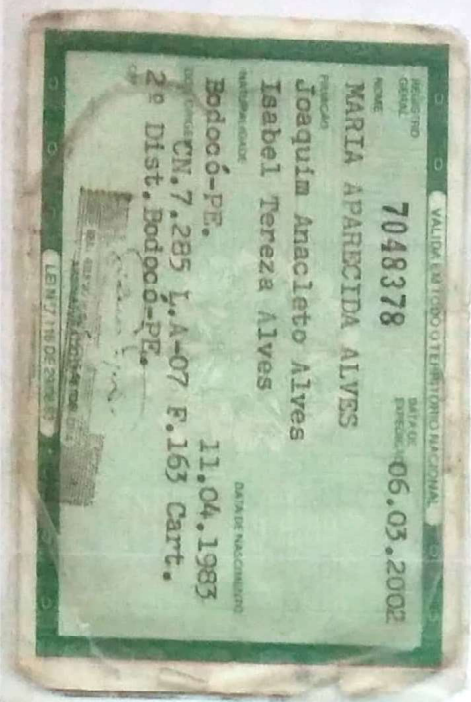
DECLARAÇÃO: A outorgante declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como suas advogadas as outorgadas acima nomeadas, nos termos do §4º do artigo 5º, da Lei 1.060 de 1950.

Ouricuri - PE, 30 de maio de 2018.


OUTORGANTE

Scanned by CamScanner







Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL - PATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 15.835.933/0001-08 | Ins. Est. 0659241-91 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA APARECIDA ALVES

CPF 013.800.814-08 NIS 16519322505

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA TENSÃO COM FASES
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV MANOEL IRINEU ARAÚJO 627

AEROPORTO/CURICURI
CURICURI PE
56200-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	ESPECÍFICO
018072840	UNICA	24/05/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/05/2018	2002868142	4120687

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4011576163	05/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRECATORIA/PRÓXIMA LEITURA
01/06/2018	25/06/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	41,70

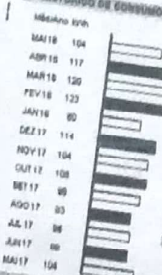
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh
Acréscimo Bandeira AMARELA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso - NF 010541410 - 23/03/18
Juros por atraso - NF 010541410 - 23/03/18
Atualização ICPM - NF 010541410 - 23/03/18

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.000000	0,16670332	5,00
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.000000	0,32006284	22,40
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	4.000000	0,46009427	1,82
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,45
Contribuição Iluminação Pública			10,10
Multa por atraso - NF 010541410 - 23/03/18			0,66
Juros por atraso - NF 010541410 - 23/03/18			0,35
Atualização ICPM - NF 010541410 - 23/03/18			0,20

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
3000015381	CAT	24/05/2018	6.382,00		24/05/2018	6.496,00		1,00000	104,00

PERÍODO DE CONSUMO



REPOSIÇÕES DE TÍTULOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO DÉBITO
ICMS	20,37	1,02
PIS	30,37	1,81
COPIS	3,32	0,34

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	13,41	44,32%
Transmissão	1,81	4,29%
Distribuição (Celpe)	9,91	23,44%
Perdas de Energia	2,81	6,75%
Energia Motorizada	1,33	3,19%
Tributos	1,91	4,58%
TOTAL	35,27	100%

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

6C28 C195 BPF7.3094 B187 B471 6127 871A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 2014, a tarifa de energia elétrica é composta por: Tarifa de Energia Elétrica (TEE), Tarifa de Distribuição (TD), Tarifa de Transmissão (TT), Tarifa de Perdas (TP), Tarifa de Energia Motorizada (TEM), Tarifa de Tributos (Trib), Tarifa de Geração (TG), Tarifa de Transmissão (TT), Tarifa de Perdas (TP), Tarifa de Energia Motorizada (TEM), Tarifa de Tributos (Trib), Tarifa de Geração (TG).
A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) é concedida aos consumidores que possuem renda familiar mensal inferior a 3 salários mínimos e não possuem acesso a outros programas de atendimento prioritário.
O consumidor pode solicitar a suspensão temporária do fornecimento de energia elétrica em caso de dificuldade financeira, sem incidência de multa por atraso no pagamento.
O consumidor pode solicitar a suspensão temporária do fornecimento de energia elétrica em caso de dificuldade financeira, sem incidência de multa por atraso no pagamento.

ATENÇÃO: CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

CONDIÇÕES E DADOS DE PAGAMENTO DAS CONTAS EM ATRASO					
Valor da conta em atraso	41,70	Valor da multa por atraso	0,00	Valor da taxa de juros	0,00

Em caso de não pagamento do débito, o consumidor deverá pagar multa por atraso de 0,05% ao dia sobre o valor em atraso, bem como juros de 12% ao ano.
O consumidor pode solicitar a suspensão temporária do fornecimento de energia elétrica em caso de dificuldade financeira, sem incidência de multa por atraso no pagamento.

ATENÇÃO: CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TEM NOMIN
mar/2010				
3,78	11,34	23,00		
1,00				

Em caso de não pagamento do débito, o consumidor deverá pagar multa por atraso de 0,05% ao dia sobre o valor em atraso, bem como juros de 12% ao ano.
O consumidor pode solicitar a suspensão temporária do fornecimento de energia elétrica em caso de dificuldade financeira, sem incidência de multa por atraso no pagamento.

ATENÇÃO: CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

DATA DE VENCIMENTO	01/06/2018	TOTAL A PAGAR (R\$)
05/2018		
0000000 0 44		

Em caso de não pagamento do débito, o consumidor deverá pagar multa por atraso de 0,05% ao dia sobre o valor em atraso, bem como juros de 12% ao ano.
O consumidor pode solicitar a suspensão temporária do fornecimento de energia elétrica em caso de dificuldade financeira, sem incidência de multa por atraso no pagamento.

ATENÇÃO: CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Condições e dados de pagamento das contas em atraso	Valor	Valor	Valor	Valor	
Valor da conta em atraso	41,70	Valor da multa por atraso	0,00	Valor da taxa de juros	0,00

Em caso de não pagamento do débito, o consumidor deverá pagar multa por atraso de 0,05% ao dia sobre o valor em atraso, bem como juros de 12% ao ano.
O consumidor pode solicitar a suspensão temporária do fornecimento de energia elétrica em caso de dificuldade financeira, sem incidência de multa por atraso no pagamento.

ATENÇÃO: CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Condições e dados de pagamento das contas em atraso	Valor	Valor	Valor	Valor	
Valor da conta em atraso	41,70	Valor da multa por atraso	0,00	Valor da taxa de juros	0,00

Em caso de não pagamento do débito, o consumidor deverá pagar multa por atraso de 0,05% ao dia sobre o valor em atraso, bem como juros de 12% ao ano.
O consumidor pode solicitar a suspensão temporária do fornecimento de energia elétrica em caso de dificuldade financeira, sem incidência de multa por atraso no pagamento.

ATENÇÃO: CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

icadamente por: FRANCISCA ALSILEIDE LOPES I
s.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView
mento: 180531202120472000000031516280

Em caso de não pagamento do débito, o consumidor deverá pagar multa por atraso de 0,05% ao dia sobre o valor em atraso, bem como juros de 12% ao ano.
O consumidor pode solicitar a suspensão temporária do fornecimento de energia elétrica em caso de dificuldade financeira, sem incidência de multa por atraso no pagamento.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ...VARA DA COMARCA DE
OURICURI DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

MARIA APARECIDA ALVES, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 013.800.814-08, portadora do RG nº 7.048.378 SDS PE, residente e domiciliada na Avenida Manoel Irineu Araujo, nº 627, Bairro Aeroporto, CEP 56200-000, Município de Ouricuri/PE, por suas advogadas ao final assinado, conforme procuração anexa, com fulcro no **art. 274 do Código de Processo Civil**, vem promover a presente **AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA – DPVAT** com fulcro na Lei 8.441/92, que dá nova redação à Lei Federal nº 6.194/74, e nos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, em face da **Aruana Seguros S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.295/0001-58, com sede na Avenida Rio Branco, nº 89 sala 1801 – RJ - Rio de Janeiro - Centro, CEP 20.040-004 e **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, situada na Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Rio de Janeiro - CEP 20031-205, pelo que declara e passa a expor:

PRELIMINARMENTE: DO NÃO INTERESSE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.
ART. 319. VII CPC. – PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE PERITO – CONVÊNIO 005/2015 TJPE.

Vem a parte autora informar que **não possui interesse no aprazamento de audiência de conciliação**, visto que, conforme já é conhecido pelo judiciário pátrio, ações que versam sobre o recebimento do **SEGURO DPVAT**, não são resolvidas pela via conciliatória, sem que antes, seja **NOMEADO PERITO JUDICIAL PARA GRADUAÇÃO DA**



DEBILIDADE PERMANENTE DA PARTE AUTORA, só assim, sendo passível de composição amigável.

Diante do exposto, visando maior celeridade processual, pugna pela **CITAÇÃO DAS SEGURADORAS RÉS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO**, e, por conseguinte, a **NOMEAÇÃO DE PERITO JUDICIAL, visto que EXISTE CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AS SEGURADORAS, disposto no ato da presidência 005/2015, onde consta o valor previamente estabelecido de R\$ 200,00 para cada perícia realizada.**

DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA

Ressalta, desde logo, que a autora não possui condições para arcar com as custas processuais, sem prejuízo do seu próprio sustento ou de sua família em virtude de ser pessoa pobre, na acepção jurídica da palavra, conforme cláusula de hipossuficiência constante no instrumento procuratório que segue anexo, razão pela qual, requer a autora que lhe sejam deferido os BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, com supedâneo ao disposto no inciso LXXIV, do artigo 5º da Constituição Federal, bem como na Lei nº 1.060/50, com as alterações introduzidas pela Lei 7.510/86, art. 5º, I, da Lei nº 8.078/90 e pela Lei nº 13.105/2015.

DOS FATOS:

A parte requerente foi vítima de acidente de trânsito ocorrido no dia 30/03/2017 sofrendo lesões gravíssimas, que resultaram em sequelas definitivas, visto que, o ocorrido resultou na invalidez permanente da requerente.

Na referida data a requerente transitava de garupa na Motocicleta Honda CG 150, TITAN KS, Placa KHK 1806, pilotada pelo Senhor Marcos Antonio Bezerra, na via pública da estrada do Tamburil, na zona rural do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, quando o piloto da motocicleta deparou-se com um bloco de areia, pois trafegava numa estrada de terra, derrapou e caiu com a motocicleta por cima da vítima. A mesma foi socorrida para o Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho devido à gravidade da lesão sofrida, onde recebeu atendimento médico, conforme Boletim de Ocorrência anexo e Prontuário Médico 23416 do HRFBC.

De acordo com o Boletim de Atendimento Hospitalar, a vítima foi atendida no dia 30/03/2018, ao chegar ao Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho, apresentava escoriações pelo o corpo, referindo dor em MID e ombro direito, realizados os exames e avaliação médica, a mesma recebeu alta. No entanto, as dores persistiram e a requerente retornou ao referido Hospital no dia 06/04/2017 para uma nova avaliação médica, sendo constatado dores e edema em tornozelo direito, a mesma foi submetida



ao tratamento farmacológico, ficando afastada de suas atividades laborais por 60 dias, conforme boletins de atendimento, receituário e atestado médico anexos.

Atualmente a requerente permanece com as sequelas do referido acidente, apresentando inchaço no pé e fortes dores quando caminha ou permanece por longo período em pé. Causando desconforto e limitações para o desempenho das atividades habituais, bem como, a redução da capacidade laboral.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Considerando que a requerente foi vítima de acidente de veículo automotor, atrai a aplicação da Lei nº 6.194/74 (**Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não**); conforme o artigo 3º, inciso II da aludida lei.

Portanto, diante do que se encontra na letra da lei, bem como em sua tabela anexa, a parte requerente perfaz o direito de receber o valor, que se refere a **RESPECTIVA DEBILIDADE PERMANENTE** que sofrera, **haja vista que a legislação competente prevê um percentual para tanto.**

Ocorre que, tentando a parte autora ingressar por via administrativa, receber o seguro que lhe é de direito, recebeu como resposta ao seu sinistro, o recebimento de acordo com a tabela abaixo:

<u>Pagamento Administrativo</u>	R\$: 1.687,50
--	----------------------

Apesar de existir uma tabela que determina o valor a ser pago em decorrência de acidentes em veículos automotores, que venham a causar danos ao patrimônio físico, o valor pago a parte autora a título de indenização, demonstra no mínimo, total afronta a dignidade da pessoa humana. Visto que, os danos que a requerente sofreu são permanentes e até os dias atuais lhe causam prejuízos, pois, a requerente ficou com sequelas no membro inferior direito, a qual incha de tempos em tempos, apresenta dores frequente, e redução da capacidade de movimento repetitivos (permanecer em pé e caminhar por longo período).

Pois bem, então, faz jus a parte autora ao recebimento do teto estabelecido na legislação vigente, conforme vasta documentação trazida, com fundamento na legislação competente, **SENDO DEDUZIDO O VALOR PAGO NA ESFERA ADMINISTRATIVA, ASSIM COMO PELO PERCENCUAL ESTABELECIDO NA PERÍCIA ADIANTE SOLICITADA À ESTE JUÍZO.**



CASO ESTE JULGADOR ENTENDA QUE SEJA NECESSÁRIA A GRADUAÇÃO DO PERCENTUAL REFERENTE A SEQUELA DA PARTE AUTORA, REQUER, DESDE ENTÃO, QUE SEJA NOMEADO PERITO JUDICIAL, EM VIRTUDE DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/2015, QUE FIRMA O CONVENIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUNTO A SEGURADORA RÉ COM A FINALIDADE DE PERCENTUALIZAR A DEBILIDADE DO AUTOR, DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI DO ELUDIDADO SEGURO, Lei 6.194/74, UMA VEZ QUE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PERÍCIAS ACIDENTÁRIAS PÚBLICOS NÃO POSSUEM ESTRUTURA SUFICIENTE PARA ATENDER AO PLEITO.

Logo, percebe-se que, **ingressa com a presente ação, a parte autora**, a fim de receber o valor correspondente ao **valor elencado na aludida perícia, estes que estão preestabelecidos na Lei nº. 6.194/74 e legislações posteriores, sendo subtraído o valor que porventura tenha sido recebido na esfera administrativa.**

Portanto, diante dos fatos aqui narrados, bem como pela legislação apresentada pelo vasto entendimento jurisprudencial que existe nos tribunais superiores, requer que as parte rés sejam condenadas ao pagamento/complementação da indenização pelo seguro DPVAT, por ser do mais límpido direito da parte autora.

DO REQUERIMENTO

Diante de todos os fatos aqui expostos, bem como, pela legislação descrita e documentos juntados, **REQUER** à Vossa Excelência o seguinte:

Preliminarmente, informa expressamente que não tem interesse na AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, prevista no código processual civil, pelos motivos já esposados.

1 - A citação das requeridas, **pelos Correios**, nos termos do artigo 247 do Código de Processo Civil, para, querendo, apresentar resposta ao presente, no prazo e forma legais, sob pena de lhe serem imputados os efeitos da revelia;

2 - A **PROCEDÊNCIA** da presente demanda, com a condenação das requeridas ao pagamento da **DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DE ACORDO COM A PERÍCIA QUE ESTÁ SENDO SOLICITADA EM JUÍZO, COM A SUA DEVIDA GRADUAÇÃO LEGAL, PREVISTA EM LEI, BEM COMO REALIZANDO A DEDUÇÃO DE QUALQUER VALOR PORVENTURA RECEBIDO NA ESFERA ADMINISTRATIVA;**



3 - Requer, ainda, a **condenação das requeridas custas, despesas processuais e honorários advocatícios**, a ser arbitrado por este juízo, sugerindo que seja no percentual de 20%;

4 - Requer que seja **NOMEADO PERITO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, COM O FIM DE GRADUAR A DEBILIDADE DA PARTE AUTORA, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE N. 5/2015, QUE FIRMA CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS PARA ESTES FINS.**

5 - A concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, com supedâneo ao disposto no inciso LXXIV, do artigo 5º da Constituição Federal, bem como na Lei nº 1.060/50, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.510/86 e Lei nº 13.105/2015;

6 - Requer ainda o Suplicante a inversão do ônus da prova, nos termos do art. 6º, inciso VIII do Código de Defesa do Consumidor, por ser parte hipossuficiente desta relação.

Protesta e requer provar o alegado por **todos** os meios de prova em direito admitidos, sem exceção de nenhuma, especialmente pelos documentos que instruem esta Inicial.

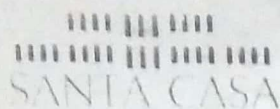
Dá-se a causa o valor de **R\$. 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais)

Nestes termos, pede Deferimento.

Ouricuri, 30 de maio de 2018.

Francisca Alsileide Lopes de Holanda Sampaio
OAB/PE 44.612





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



PERNAMBUCO

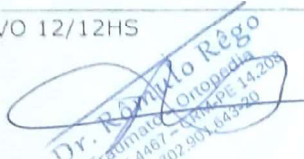
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

NOME: MARIA APARECIDA ALVES

DATA: 30/03/2017

RECEITUÁRIO

1) PROFLAM 100MG _____ 1CX
TOMAR 01CP VO 12/12HS


Dr. Romulo Rego
Tratamento Ortopedia
CRM-PE 14.208
M.P. 4467 - DE: 702.901.643-20

Dr. ROMULO ARAUJO MOURA REGO
CRM: 14208

Scanned by CamScanner



OURICURI
PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE
Cuidado de nome para

Prefeitura Municipal de Ouricuri
Secretaria Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde: _____

Nome: *Maria Aparecida Alves*

Proplan 100
1 comp 12/12 Hx

Paracetamol 750mg
1 comp 12/12 Hx

Ouriçuri
Data: *12/04/12* Médico - CRM *R*

Scanned by CamScanner





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



PERNAMBUCO
ESTADO DA PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

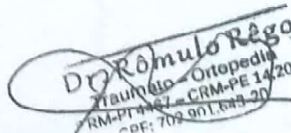
Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que o(a) **Sr.(a) MARIA APARECIDA ALVES**,
foi atendido (a) neste serviço no dia 06/04/2017 CID: C.I.D..S82.0

ESCOLHA UMA DAS SEGUINTE OPÇÕES

- (☒) Necessitado de 60 dias de afastamento de suas atividades (no trabalho ou escola).
- (☐) Estando apto para voltar ao trabalho.
- (☐) Como acompanhante
- (☐) Outros: _____

OURICURI, 6 de Abril de 2017


Dr. Romulo Araujo Moura Rego
Traumato - Ortopedia
CRM-PE 14208
CPF: 709.901.683-20

Dr. ROMULO ARAUJO MOURA REGO
CRM: 14208

Scanned by CamScanner



Francisca

OURICURI
PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Cuidando da nossa gente

Prefeitura Municipal de Ouricuri
Secretaria Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde:

Nome: *Maria Afonso de S. Silva*

*Encaminhado para
serviço de ortopedic.
oste c/ protese no pé
esq.*

Ouricuri

Data: *17/04/17*

[Assinatura] Dr. José Rosado Neto
Médico
CRM 2449

Médico - CRM





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Prefeitura Municipal de Ouricuri
Secretaria Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde: _____

Nome: _____

Alcides

[Signature]

uso 3312

CD Depressão 5000 - 14

10-02 / 19

Dr. Gb. Marcos Sr.

032

[Large handwritten mark]

*Dr. José Luis de A. Neto
Oculista e Oftalmologista
CRM-PZ 28861201*

Data: _____

Médico - CRM





OURICURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Prefeitura Municipal de Ouricuri
Secretaria Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde:

Nome: *Francisca Alsileide Lopes de Holanda Sampaio*

Prontuário

Cond. Nódulo

Ativo para o

Prontuário

o presente

no presente

Prontuário

Exatidão

em

o

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Prontuário

Data: *28.04.17*

Médico - CRM



Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2017

Carta nº: 11199207

A/C: MARIA APARECIDA ALVES

Sinistro: 3170295897 ASL-0206187/17
Vitima: MARIA APARECIDA ALVES
Data Acidente: 30/03/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: SERGIO FRANCISCO ANDRADE SAMPAIO

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: MARIA APARECIDA ALVES

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 001

Agência: 000002371-X

Conta: 0000026178-5

Tipo: CONTA CORRENTE

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 =	R\$	1.687,50
---	-----	----------

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01289/01290 - carta_15R





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

Data: 30/03/2017 13:29 N. Tratamento: 3

Nome: **MARIA APARECIDA ALVES**

Pront.: **23416**

End.: AVENIDA MANOEL IRINEU DE ARAUJO, 627

Bairro: AEROPORTO Cidade: OURICURI - PE Telefone: 8796410698

Sexo: Feminino Prof.: Nascimento: 11/04/1983 Idade: 33

Mãe: ISABEL TEREZA ALVES Responsável:

BOLETIM DE ATENDIMENTO

CR- CIRURGIA GERAL - Amarelo

ANAMNESE / QUEIXA PRINCIPAL:

TRIAGEM:

- QUEIXA

- PACIENTE COM HISTÓRICO DE QUEDA DE MOTO, APRESENTANDO ESCORIAÇÕES PELO O CORPO, REFERINDO DOR EM MID E OMBRO DIREITO. PA: 120X80 T: 36,2 SPO2: 99 P: 90 HGT: 156

ORIGEM

TIPO DE CHEGADA

OBSERVAÇÕES

FLUXOGRAMA

- Quedas

DISCRIMINADOR

- Dor moderada *

COLETA AUTORIZADA?

- SIM

AVALIAÇÃO E MEDIDAS CLÍNICAS

- GLASGOW 15

DOR 5

DOR 5

PULSO 90 REGULAR

GLICEMIA 156

TEMPERATURA 36,2

ENCAMINHAMENTOS

- Cirurgia Geral

TRANSPORTADO POR

JUSTIFICATIVA

MEDICA:

CIRURGIA GERAL

VITIMA DE QUEDA DE MOTO COM DOR TORNOZELO, JOELHO E OMBRO. NEGA DOR ABDOMINAL E NEM TORACICA. PA: 120 X 80

MMHG, GLASGOW 15

ACP: MVU S

RCR T BNF S

ABD: PLANO, FLACIDO, INDOLOR, RHA+, SEM MASSAS

EXT: EDEMA EM TORNOZELO E ESCORIAÇÕES PELO CORPO

CD: ALTA DA CIRURGIA GERAL E AOS CUIDADOS ORTOPEDIA

Dr. NELIO BARRETO VIEIRA

CRM: 19528

Scanned by CamScanner





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

Data: 06/04/2017 10:56 N. Tratamento:

Nome: **MARIA APARECIDA ALVES**

Pront.: **23416**

End.: AVENIDA MANOEL IRINEU DE ARAUJO, 627

Bairro: AEROPORTO Cidade: OURICURI - PE Telefone: 8796410698

Sexo: Feminino Prof.: Nascimento: 11/04/1983 Idade: 33

Mãe: ISABEL TEREZA ALVES Responsável:

CEFALEIA A/E

SOLICITAÇÕES / RESULTADOS DE EXAMES:

EVOLUÇÃO DO PACIENTE:

CONTUSAO PERNA D.....AINES + REPOUSO

Óbito às _____ H \ _____ Min

DESTINO DO PACIENTE:

() RESIDÊNCIA () INTERNADO

ENCAMINHADO:

REMOVIDO:

Data: ____/____/____

ASSINATURA - CARIMBO - CRM / CRO

Dr. JOSE LINS DE A. NETO - TEOT 15091

CRM: 20456

Dr. JOSE LINS DE A. NETO - TEOT 15091
CRM: 20456

Scanned by CamScanner





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

Data: 06/04/2017 10:56 N. Tratamento:

Nome: **MARIA APARECIDA ALVES**

Pront.: **23416**

End.: AVENIDA MANOEL IRINEU DE ARAUJO, 627

Bairro: AEROPORTO Cidade: OURICURI - PE Telefone: 8796410698

Sexo: Feminino Prof.: Nascimento: 11/04/1983 Idade: 33

Mãe: ISABEL TEREZA ALVES Responsável:

BOLETIM DE ATENDIMENTO

CR- ORTOPEDISTA - Verde

ANAMNESE / QUEIXA PRINCIPAL:

TRIAGEM:

-QUEIXA

- PCT COM DOR E EDEMA EM TORNOZELO DIREITO. COM HISTORIA DE ENTORSE HÁ 8 DIAS. A MESMA RELATA BASTANTE DOR E EDEMA IMPORTANTE NO MEMBRO. COM HAMTOMA LOCAL.

ORIGEM

-

TIPO DE CHEGADA

-

OBSERVAÇÕES

-

FLUXOGRAMA

- Problemas em extremidades

DISCRIMINADOR

- Dor leve recente *

COLETA AUTORIZADA?

- SIM

AValiação e medidas clinicas

- DOR 2

DOR 2

DOR 2

ENCAMINHAMENTOS

- Ortopedia

TRANSPORTADO POR

-

JUSTIFICATIVA

-

MEDICA:

PACIENTE COM TRAUMA EM TORNOZELO HA 8 DIAS APOS QUEDA DE MOTO

APRESENTA EDEMA LOVAL POREM EXAME NEUROVASCULAR NORMAL

CD: SOLICITO EXAMES

Peso:

PA: x mmHg

Altura:

HGT: mg/dL

IMC: ()

Temperatura: °

Paciente chegou: () Andando () De Auto () Ambulância

Ambulância: Saída _____ Chegada _____

() Acidente de Trabalho () Caso Policial

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

Dr. JOSE LINS DE A. NETO - TEOT 15091

CRM: 20456

Scanned by CamScanner





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

NOME: MARIA APARECIDA ALVES
DATA: 06/04/2017

RECEITUÁRIO

1) PROFLAM 100MG _____ 1CX
TOMAR 01CP VO 12/12HS

Dr. Romulo Rego
Traumato - Ortopedia
CRM-PE 14.208
CPF: 782.901.643-20

Dr. ROMULO ARAUJO MOURA REGO
CRM: 14208

Scanned by CamScanner





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

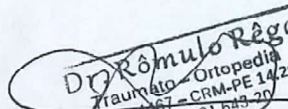
Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que o(a) **Sr.(a) MARIA APARECIDA ALVES**,
foi atendido (a) neste serviço no dia 06/04/2017 CID: C.I.D..S82.0

ESCOLHA UMA DAS SEGUINTE OPÇÕES

- (☒) Necessitado de 60 dias de afastamento de suas atividades (no trabalho ou escola).
- (☐) Estando apto para voltar ao trabalho.
- (☐) Como acompanhante
- (☐) Outros: _____

OURICURI, 6 de Abril de 2017


Dr. Romulo Araujo Moura Rego
Traumato - Ortopedia
RM-PE 14208 - CRM-PE 14208
CPF: 702.901.643-20

Dr. ROMULO ARAUJO MOURA REGO
CRM: 14208

Scanned by CamScanner





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 201ª CIRCUNSCRIÇÃO - OURICURI - DP201ªCIRC
DINTER2/24ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 17EQ291001013

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 19/05/2017 às 17:14

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culpezo (Consumado) que
aconteceu no dia 30/3/2017 às 11:00
Fato ocorrido no endereço: ESTRADA DO TAMBORIL-OURICURI -
OURICURI/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a: MUNICIPIO DE OURICURI, 1 -
Bairro: CENTRO - OURICURI/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: OUTRO LOCAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

MARCOS ANTONIO BEZERRA (AUTOR (AGENTE))
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS (OUTRO)
MARIA APARECIDA ALVES (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a)
Sr(a): CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARIA APARECIDA ALVES (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: ISABEL
TEREZA ALVES Pai: JOAQUIM ANACLETO ALVES Data de Nascimento: 10/4/2002
Naturalidade: BODOCO / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 7048378/SDS/PE
(RG) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 2º. GRAU COMPLETO Profissão:
OPERADOR
Endereço Residencial: AVENIDA MANOEL IRINEU DE ARAUJO, 627 - CEP:
56200000 - Bairro: BIGODÃO - OURICURI/PERNAMBUCO/BRASIL

MARCOS ANTONIO BEZERRA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe:
MARIA DE FÁTIMA LUIS BEZERRA Pai: MARIO BEZERRA FILHO Data de
Nascimento: 24/12/1976 Naturalidade: NÃO INFORMADO (PERNAMBUCO /
BRASIL

Scanned by CamScanner



Residência: TRAV. MARIA IRINEU DE ARAUJO, Nº14, BIGODÃO OURICURI-PE -
OURICURI/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a: MUNICÍPIO DE OURICURI, 1 - CEP:
55000-000 - Bairro: CENTRO - OURICURI/PERNAMBUCO/BRASIL

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS (não presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): CARLOS ANDRÉ DOS
SANTOS, que estava em posse do(a) Sr(a): CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 Objeto apreendido: Não
Cor: VERMELHA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)
Placa: KHK.160 (PERNAMBUCO/OURICURI) Renavam: 9729522/2 Chassi:
BC2KCB8108R237000
Ano Fabricação/Modelo: 2008/2008 Combustível: GASOLINA

Complemento / Observação

INFORMA A VÍTIMA QUE NA DATA REFERIDA, QUANDO VINHA DA CASA DE
UM AMIGO NA ESTRADA DO TAMBURIL, OCASIÃO EM QUE VINHA NA GARUPA
DA MOTO ACIMA DESCRITA, SENDO O CONDUTOR, O SR. MARCOS ANTONIO
BEZERRA, CONFORME OS DADOS ACIMA CADASTRADOS, DEPAROU-SE COM
UM BLOCO DE AREIA. POIS, TRAFEGAVA NUMA ESTRADA DE TERRA,
DERRAPOU E CAIU COM A MOTOCICLETA POR CIMA DA VÍTIMA. A MESMA FOI
SOLICITADA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE OURICURI, ONDE RECEBEU
ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME ATESTA O LAUDO EM ANEXO. SEM MAIS
PARA O MOMENTO. ENCERRO O PRESENTE.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

MARIA APARECIDA ALVES

(VÍTIMA)

X Maria Aparecida Alves

MARCOS ANTONIO BEZERRA
(AUTOR / AGENTE)

X Marcos Antonio Bezerra

D.O. registrado por: JOSIVAN COSME DA SILVA - Matrícula: 350826-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VA 1 973952373
CÓD. RENAVAM 973952373
R.N.T.R.C. 2017
EXERCÍCIO 2017

NOME
CARLOS ANDRE DOS SANTOS

OURICURI-PE 0

CPF / CNPJ

PLACA

030.240.124-51

RNE1806

PLACA ANT / UF

CHASSI

***** / PE

9C2KC08108R237006

ESPÉCIE TIPO

COMBUSTÍVEL

PAS / MOTOCICLETA

GASOLINA

MARCA / MODELO

ANO FCB

HONDA / CG 150 TITAN KS

ANO MOD.

CAP / POT / CIL

2008 2008

25/149CL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

PARTIC

VERMELHA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

1 IPVA 2017 QUITADO

1º

V FAVIA IPVA

2º

A 1

3º

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO PAGO

SEM RESERVA

OBSERVAÇÕES

CURRICULO

DATA

10/04/17

CHISTES ANDREWS SOUSA RIBEIRO

Diretor Presidente DETRAN/PE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PE Nº 011582901745 BILHETE DE SEGURO DPVAT

CARLOS ANDRE DOS SANTOS

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COSEXTUNA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

CPF / CNPJ

PLACA

OURICURI-PE

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

VA 1

2017

030.240.124-51

RNE1806

RENAVAM

MARCA / MODELO

973952373

HONDA / CG 150 TITAN KS

ANO FCB

IPVA

09

9C2KC08108R237006

COTA ÚNICA

CHASSI

PRÊMIO TARIFÁRIO

DETRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

SEGURO PAGO

TOTAL (R\$)

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

PARCELADO

COTA ÚNICA

SEGURO LÍDER - DPVAT

CEPJ 00.542.004/001-05

www.seguradoralider.com.br

DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT
EIS NÃO É O FORTE OBRIGATORIO.

041 / 2014

Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Carlos André dos Santos,
RG nº 4961719, data de expedição 22/11/1992
Órgão SSP/PE, portador do CPF nº 030240124-51, com
domicílio na cidade de Ouricuri, no Estado de
PE, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
_____, nº _____,

complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima Maria Aparecida Alves cujo o condutor era
Marcos Antonio Bezerra.

Veículo: motocicleta
Modelo: CG 150 Titan
Ano: 2008
Placa: RHK 1506
Chassi: 9C2AC08108R237006
Data do Acidente: 30/03/2017
Local e Data: Ouricuri 23/05/2017

Carlos André dos Santos
Assinatura do Declarante

Marcos Antonio Bezerra

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

